



Número do Processo: 200/19.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS POR ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Prefeito que "dispõe sobre a regularização de imóveis públicos ocupados por organizações religiosas no município de Anápolis/GO e dá outras providências".

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis urbanísticas e ambientais, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 8 de novembro de 2019.

Jader Boppre
Lisim
Thais Souza
Willyane Volz

Encaminhado à comissão da
Finanças, Orçamento e Economia
Ano 2019
Willyane Volz
Presidente

IBRG/DL/8-11-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br